



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

CGC: 03.341.970-0001/49

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

E-mail: [secretaria@camarabraunas.mg.gov.br](mailto:secretaria@camarabraunas.mg.gov.br)

## REQUERIMENTO Nº 15/2017

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve, vem à presença de Vossa Excelência e dos ilustres pares desta Egrégia Câmara Municipal, depois de ouvido o Plenário na forma regimental, REQUERER seja oficiado o Chefe do Executivo para que encaminhe informações com a devida documentação, a respeito do atendimento odontológico na Comunidade de Santa Rita. Isto porque o dentista responsável marca atendimentos com os munícipes às segundas-feiras e não realiza os atendimentos. Por isso a necessidade de informar a esta Casa qual o motivo das falhas freqüentes do atendimento odontológico na Comunidade de Santa Rita às segundas-feiras.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Braúnas, em 07 de Agosto de 2017.

Vereador: Teodorico Aurélio de Assis.

JUSTIFICATIVA: Nos termos do artigo 31 da Constituição da República, o Poder Legislativo Municipal detém a função de exercer, com o auxílio do Tribunal de Contas, o controle externo dos atos do Município. Ocorre que para que possa viabilizar o efetivo exercício da função fiscalizadora, constitucionalmente prevista, mostra-se imprescindível a prestação de informações, bem como a exibição, pela Municipalidade, dos documentos afetos à atividade administrativa. O Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais entende que o desatendimento a Requerimento desta espécie dá ensejo a que a Câmara Municipal recorra ao Poder Judiciário, através da ação constitucional de Mandado de Segurança, para ver seu direito atendido.

APROVADO	
PROT. Nº 15 / 8 / 2017	
VOTOS PRÓS	8
VOTOS CONTRA	0
07/08/2017	
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNAS	